

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 87, de 18 de abril de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28 de fevereiro de 2024, e considerando a Instrução Normativa nº 002, de 01 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 56, de 22 de março de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo Diretivo (GD) do Campus Restinga do IFRS:

- Rudinei Müller, Diretor-Geral, matrícula Siape 1799228;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, representante do Setor de Comunicação, matrícula Siape 1819029;
- Antônio Luis Ramos Lopes, Coordenador de Infraestrutura, matrícula Siape 1078383;
- Davi Jonatas da Silva, Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula Siape 2190885;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, matrícula Siape 3008184;
- Elenisse Camacho Mederos Torres, chefe de Gabinete, matrícula Siape 2941957;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, representante das Coordenações de Curso, matrícula Siape 3010746;
- Janice Ribeiro de Souza, Coordenadora de Ensino, matrícula Siape 3056224;
- Jovani Zalamena, Coordenador de Extensão, matrícula Siape 2933966;
- Mário Augusto Correia San Segundo, Diretor de Ensino, matrícula Siape 2018190;
- Robson Bierhals da Silva, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2169054;
- Sérgio Gambarra da Silva, Coordenador de Assistência Estudantil, matrícula Siape 1810561;
- Tadeu Luis Tiecher, Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, matrícula Siape 1407827; e
- Thais Teixeira da Silva, Diretora de Administração, matrícula Siape 1647588;

Art. 3º DESIGNAR os substitutos eventuais como suplentes na ausência dos titulares.

Art. 4º DESIGNAR como secretária do Grupo Diretivo a servidora Sabrina da Cunha Lamb, matrícula Siape 2318703.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 18/04/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/260196>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe